

DECRETO Nº 22742/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 29º da Lei 2902/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19553-1	Aline Saggin	Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério	03.10.2022
19562-1	Daiane Malacarne	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós	31.10.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças